CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

REQUERIMENTO N.º 2268 **/2025**
VERSÃO: Requer a aplicação da Lei 10.639/2023 que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a História e Cultura Afro-Brasileira.
AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 22/10/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) **Aprovado**
13 / 10 / 25 () **Rejeitado**
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente, aplicação plena da Lei Federal nº 10.639/2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), tornando obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira em todos os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 29 de setembro de 2025.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4035/25
RECEBIDO EM 29/09/25
HORÁRIO 16:04
RESPONSÁVEL